

# CARTA DOS EDITORES CONVIDADOS

FILIPE REIS MELO<sup>1</sup>, JOSÉ RENATO VIEIRA MARTINS<sup>2</sup> E MÔNICA LEITE LESSA<sup>3</sup>

No início do Milênio, a eleição de governos progressistas na América do Sul promoveu uma das experiências mais desafiadoras da região: a articulação entre governos e sociedade civil em prol de uma integração econômica socialmente solidária, em que a prioridade da integração caminhava *pari passu* com a dinâmica democrática, o respeito aos direitos sociais e a participação da sociedade civil.

É esse modelo de integração que se encontra hoje ameaçado. Um modelo que não se dissocia do projeto de uma integração com a América Latina, como consta no Tratado de Assunção, que por sua vez se origina nas “grandes utopias libertárias” da região e que faz da integração “uma categoria presente no imaginário de superação da colonialidade preservada ao longo dos séculos, sobre a perspectiva eurocêntrica da modernidade que se insalou no continente”, como analisou Quijano.

Na última década, as campanhas contra o modelo vigente da integração têm se intensificado. A pandemia da Covid-19, que ceifou mais de um milhão de vidas na região, não logrou impor uma trégua ao discurso pela “modernização do Mercosul”. As disputas, no entanto, sempre foram sobre o modelo econômico do Bloco, que entre 1994 e 2003 foi o do regionalismo aberto de triste lembrança. A “modernização do Mercosul” é mais uma retórica para atender, exclusivamente, aos interesses econômicos dos setores mais dependentes das cadeias globais de valor, e a insistência do Brasil em defender a flexibilização do Mercosul que, supostamente, aumentará a sua competitividade no mercado internacional. Não garante benefícios em favor das exportações do Bloco, como se pretende com a redução das alíquotas da Tarifa Externa Comum, mas, antes, é uma grave ameaça de um sonho de um mercado comum.

O retorno ao modelo de integração das grandes empresas nacionais e transnacionais, circunscrito a uma agenda comercial impermeável à participação da sociedade civil, compreende também a liberalização e desregulamentação das

---

1 Professor da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). É atualmente presidente do FOMERCO, Fórum Universitário do Mercosul. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9472-6491>. E-mail: freismelo@yahoo.com.

2 Professor da Universidade Federal da Integração Latino-americana. Foi presidente do FOMERCO, Fórum Universitário do Mercosul. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8139-8580>. E-mail: renato.martins@unila.edu.br.

3 Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Foi presidenta do FOMERCO, Fórum Universitário do Mercosul. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9332-2345>. E-mail: monicaleitelessa@gmail.com.

relações econômicas. A integração, nesses moldes, tende a avançar do lado dos mercados e a regredir do lado do desenvolvimento social pautado pelo esforço da redução das desigualdades.

As diferentes e mesmo contraditórias experiências de integração da América Latina nos últimos trinta anos evidenciam que, apesar da orientação política de seus governantes, ela constitui um desafio incontornável das sociedades latino-americanas do século XXI, e por isso necessita ser encarado com a mesma ordem de preocupação suscitada pelos temas da agenda Ambiental, da democracia e da paz.

Os governos liberais, por sua vez, insistem em buscar a livre circulação de capitais, bens e serviços, e ignorar o direito à livre circulação das pessoas. Os subsídios e isenções fiscais oferecidas às grandes empresas nacionais e transnacionais drenam recursos que, em outra situação, poderiam ser orientados para a integração das pequenas e médias empresas, assim como para a educação, a saúde e a assistência social, prejudicando os setores mais vulneráveis da sociedade que dependem desses serviços públicos.

A livre circulação das pessoas ensejada pela integração do Ensino superior, da ciência e da tecnologia, constitui, por exemplo, um fator de indução da integração econômica e comercial. É um equívoco separar as duas esferas. Além do mais, a migração é um direito humano fundamental, e deve ser reconhecido e respeitado para que o processo de integração seja equilibrado. Para se tornar efetivo, o direito à livre circulação precisa vir acompanhado de garantias sociais, trabalhistas e previdenciárias mínimas. A mobilidade acadêmica, por exemplo, não será completa se o reconhecimento dos diplomas do ensino superior não for aprovado por todos os membros do bloco. O visto de trabalho no país vizinho, por sua vez, será insuficiente sem a adoção de um acordo previdenciário efetivo que garanta a contagem do tempo trabalhado para efeito de aposentadoria. Como se percebe, o direito à livre circulação das pessoas tem múltiplas implicações.

O modelo de integração incluyente tem raízes no pensamento emancipador do cubano José Martí, no fim do século XIX. A criação da Aliança Bolivariana para os Povos de Nossa América (Alba, 2004), da União das Nações Sul-Americanas (Unasul, 2008), a criação do Conselho de Defesa Sul-Americano (2008) e da Comunidade dos Estados da América Latina e do Caribe (Celac, 2011) foram alguns marcos que apontaram para a densidade da integração regional além do aspecto econômico. Somam-se a esses avanços, a criação do Parlamento do Mercosul (Parlasul, 2006), a Cúpula Social do Mercosul (CSM, 2006), o Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem, 2004), a Unidade de Apoio à Participação Social (UPS, 2009), o Plano Estratégico de Ação Social (Peas, 2007), o Instituto Social do Mercosul (ISM, 2009), o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercosul (IPPDH, 2009), a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila, 2010), entre outras. Os países sul-americanos avançaram muito na articulação internacional quando estiveram unidos em torno da Unasul e organizaram as cúpulas com os países árabes (2005, 2009, 2012 e 2015) e com os países africanos (2006, 2009 e 2013). Com a eleição de novos

governos progressistas na América em 2021 e 2022 (Argentina, Nicarágua, Bolívia, Peru, Chile, Colômbia), abrem-se possibilidades de se voltar a aprofundar a integração regional e dinamizar cooperação para pôr em prática experiências de colaboração para o desenvolvimento, como se faz no âmbito da Alba.

Este número da Revista *Desenvolvimento em Debate* aborda questões diretamente ligadas à integração regional e a concepção de desenvolvimento. Está dividido em duas partes: são três artigos especificamente sobre o Mercosul e cinco artigos sobre diferentes aspectos do desenvolvimento brasileiro. Na primeira parte, Lorena Granja Hernández e Guilherme Fenício Macedo apresentam o artigo “Mercosul perante a pandemia: entre a divergência ideológica e a crise de governança regional” que analisa as respostas à crise sanitária dadas pelo Mercosul como instância para a construção de governança regional. Guilherme Augusto Guimarães Ferreira avalia se as mudanças institucionais implementadas no Mercosul durante a década de 2000 influenciaram a dinâmica política do bloco através do artigo “Spill-around in Mercosur in the 2000s: the development of channels for civil society participation”. Ao fechar a primeira parte, o artigo “¿Hacia dónde va la integración sudamericana? Claves para pensar el futuro del MERCOSUR a la luz de su 30 aniversario”, de Leticia González, Florencia Julieta Lagar, Daniela Vanesa Perrotta, e Emanuel Porcelli, discute oito pontos que constituem a base do processo de integração.

Na segunda parte, o artigo “A influência do perfil dos produtores de cacau da Bahia no cumprimento da legislação florestal brasileira”, de autoria de Naisy Silva Soares, Synthya Torquato dos Reis, Lyvia Julienne Sousa Rego e Liniker Fernandes da Silva, analisa a correlação entre o perfil dos produtores de cacau do Sul da Bahia e o cumprimento do código florestal brasileiro. Luiz Ricardo Cavalcanti, com o artigo “Eficiência dos esforços de pesquisa e desenvolvimento no Brasil”, analisa a eficiência agregada dos esforços de pesquisa e desenvolvimento no Brasil, comparando-o com um conjunto de países selecionados. O trabalho intitulado “As políticas públicas em energia eólica e solar fotovoltaica no Brasil: uma análise baseada na teoria de políticas mission-oriented”, de Lucas Correia e Silvio Antonio Ferraz Cário, avalia as políticas orientadas a promover a transição energética renovável no Brasil, especificamente eólica e solar fotovoltaica, a partir de um estudo de caso construído sobre a teoria das políticas mission-oriented. O artigo “O leite A2 como estratégia de upgrading na cadeia global de valor bovina no Brasil”, de autoria de Alessandra Polastrini, Waldecy Rodrigues e Manoel Xavier Pedroza Filho, estima o potencial do leite A2 como estratégia de *upgrading* aos produtores de leite no Brasil. Finalmente, Iana Cavalcante de Oliveira e Elimar Pinheiro do Nascimento, com o artigo “Amazônia redescoberta: a construção da imagem do destino turístico Amazônia por turistas estrangeiros”, identificam os elementos centrais da imagem percebida *in situ* que os turistas estrangeiros têm sobre a Amazônia.

Os países latino-americanos necessitam com urgência repensar o seu papel no tabuleiro geopolítico Mundial. Das questões do desenvolvimento local aos grandes temas geopolíticos internacionais os desafios são múltiplos. Como sabemos, os

alinhamentos automáticos do passado se revelaram danosos aos interesses nacionais e regionais. Seguramente não será por aí a saída para a crise atual. Esperamos que os temas abordados na presente edição da Revista Desenvolvimento em Debate suscitem uma reflexão produtiva sobre alguns problemas da integração regional e do desenvolvimento local.